



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Institucional do Ministério Público Federal, sob a Presidência do Subprocurador-Geral da República Wagner de Castro Mathias Netto, coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Doutores Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre (titular da 1ª CCR), Elizeta Maria de Paiva Ramos (titular da 2ª CCR), Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (suplente da 2ª CCR), Antonio Carlos Fonseca da Silva (coordenador da 3ª CCR), José Elaeres Marques Teixeira (titular da 3ª CCR), Franklin Rodrigues da Costa (suplente da 3ª CCR), Paulo Vasconcelos Jacobina (titular da 4ª CCR), Denise Vinci Tulio (titular da 5ª CCR) e Aurélio Virgílio Veiga Rios (titular da 6ª CCR) – até o item 4. Ausentes, justificadamente, os Doutores Francisco Xavier Pinheiro Filho (titular da 1ª CCR), Raquel Elias Ferreira Dodge (coordenadora da 2ª CCR), Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque (titular da 2ª CCR), Antonio Augusto Brandão de Aras (suplente da 3ª CCR), Mario José Gisi (coordenador da 4ª CCR), Sandra Cureau (titular da 4ª CCR), Eugênio José Guilherme de Aragão (coordenador da 5ª CCR), Rodrigo Janot Monteiro de Barros (titular da 5ª CCR), Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (coordenadora da 6ª CCR) e Maria Eliane Menezes de Farias (titular da 6ª CCR). O Senhor Presidente justificou a convocação de suplentes em número superior ao habitual, em razão do III Seminário de Planejamento Estratégico, que está sendo realizado nesta data, no Rio de Janeiro. O Senhor Presidente convidou o Conselheiro Paulo Vasconcelos Jacobina para secretariar a Reunião. Foram objeto de deliberação: **1)** Aprovada a Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2010. **2) Questão de Ordem:** O Senhor Presidente indagou ao colegiado se o(a) conselheiro(a) que tiver cônjuge integrando o Conselho Institucional está impedido de votar quando o seu cônjuge já tiver votado. **Decisão:** O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo não impedimento de conselheiro cujo cônjuge também participe do colegiado integrando Câmara distinta, salvo quando um deles for o relator do procedimento em votação.

3) 1.24.000.000049/2008-31. Interessado: Dr. Roberto Moreira de Almeida – PR/PB. Assunto: Recurso em face de decisão da 2ª CCR, proferida na 499ª Sessão, de 22.4.2010. Não homologação do arquivamento. Inquérito Policial. Art. 28 do CPP. Crime de apropriação indébita previdenciária – art. 168-A do CP. Parcelamento do débito pela Fazenda. Sobrestamento do feito. Determinação da 2ª CCR de designação de outro membro da PR/PB para acompanhar o pagamento integral da dívida e, em caso de descumprimento, prosseguir na persecução penal. Relator: Cons. Aurélio Virgílio Veiga Rios. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, negou provimento ao recurso e manteve a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. **4) 1.00.000.013727/2010-81.** Interessado: Sr. José Milton Nogueira Júnior – PR/MA. Assunto: Recurso em face de decisão do Coordenador da 5ª CCR, de 28.10.2010, que ratificou o não conhecimento do declínio de atribuições formulado nos autos do Procedimento Administrativo PR/MA nº 1.19.000.001179/2009-31, cujos autos originais foram remetidos ao Ministério Público do Estado do Maranhão antes da homologação do declínio pela 5ª CCR. Relator: Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, negou provimento ao recurso e manteve a decisão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. A Conselheira Denise Vinci Túlio declarou impedimento em face do voto do Conselheiro Antonio Fonseca (Relator). **5) 1.00.001.000142/2010-91.** Interessada: Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Assunto: Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos - NIDCIN. Núcleo Criminal - NUCRIM. Conflito negativo de atribuições. Processo MPF/PRR 1ª Região nº 1.01.001.000082/2010-70 (Ap. nº 0028641-08.2006.4.01.3400). Relator: Cons. Antonio Carlos Fonseca da Silva. Decisão: O Conselho, nos termos do voto do Conselheiro Alexandre Espinosa, por maioria: a) Conheceu do conflito de atribuição. Vencidos os Conselheiros Antonio Fonseca (Relator) e Elizeta Ramos, que não conheciam do conflito. b) Determinou a remessa dos autos ao Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – NIDCIN/PRR-1ª Região. Vencido o Conselheiro Antonio Fonseca (Relator), que remetia os autos à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. O Conselheiro José Elaeres declarou suspeição. A Conselheira Denise Vinci Túlio declarou impedimento em face do voto do Conselheiro Antonio Fonseca (Relator). **6) 1.16.000.002433/2006-88.** Interessada: Drª Ana Paula Mantovani Siqueira – PR/DF. Assunto: Recurso em face de decisão da 4ª CCR proferida na 323ª Reunião, de 15.12.2010. Não acolhimento do declínio de atribuições formulado pela PR/DF, com o retorno à origem para prosseguimento do feito. Meio ambiente. Distrito Federal. Pólo de Informática - Capital Digital. Empreendimento localizado na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central. Possíveis irregularidades no licenciamento ambiental. Interesse federal. Legitimidade do MPF para atuar no caso. Relatora: Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Decisão: A Relatora, acompanhada pelo Cons. Alexandre Espinosa, manifestou-se pelo conhecimento e não provimento do recurso, com remessa dos autos à origem. Após o voto da Relatora o Cons. Antonio Fonseca pediu vista antecipadamente. Aguardam os demais. Vista: Cons. Antonio

Carlos Fonseca da Silva. A Reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Paulo Vasconcelos Jacobina, Secretário designado para o ato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Procurador Regional da República
Titular da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
Secretário